



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 30 de setembro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0071 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 019 - EDITAL DE PAUTA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****EDITAL DA ORDEM DO DIA****EDITAL Nº. 019/2025**

*“Publica pauta da Ordem do Dia, para 1257ª.
Sessão Ordinária, do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal para o dia de
02 de outubro de 2025”.*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, a Pauta da Ordem do Dia da 1257ª. Sessão Ordinária, a ocorrer no dia 02 de outubro de 2025, às 18:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Matérias para Primeira discussão com votação

Projeto de Lei nº. 853/2025 de autoria do Legislativo Municipal (Vereador José Jaeckson dos Santos Coelho), que “Dispõe sobre a denominação de logradouros no Bairro Alto Alegre, Município de Capela do Alto Alegre – BA e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº. 854/2025 de autoria do Legislativo Municipal (Vereador Antonio Valdex Silva Matos), que “Dispõe sobre a denominação de logradouros no Bairro Alto Alegre, Município de Capela do Alto Alegre – BA e dá outras providências”.

Moções para discussão e votação.

Moção de Aplausos e Reconhecimento, ao Hospital Aristides Maltez em Salvador-BA, pelo nobres serviços prestados ao Estado da Bahia e a excelência no atendimento e serviço prestado a população do Município de Capela do Alto Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Requerimentos para discussão e votação.

Requerimento de Autoria do Vereador Valdoberto Martins, o qual REQUER ao Chefe do Executivo Municipal, o relatório completo de toda dívida ativa(geral) do município, constando a data de início, previsão de término, cálculo do impacto financeiro ao longo do período, como também a lista de todas as Instituições/Entidades a quem pertence a dívida.

Indicações para discussão e votação.

Indicação nº. 113/2025 de autoria do Vereador Sidirlon, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, faça a contribuição/doação ao Hospital Aristides Maltez.

Indicação nº. 114/2025 de autoria do Vereador Sidirlon, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, que seja feita uma praça em vargem queimada, Município de Capela do Alto Alegre.

Indicação nº. 115/2025 de autoria do Vereador Rafael, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação com calçamento e esgoto nas seguintes rua do Povoado de Contorno: Avenida Maria Rosa; Rua Emiliano Pereira; Rua Simão Pereira; Rua 13 de Maio; Praça Manoel Mascarenhas.

Indicação nº. 116/2025 de autoria do Vereador Valdoberto Martins, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, que seja feita construída uma Sala de reuniões na Unidade de Saúde Maria Aurea Localizado no Povoado de Bispador, como também seja feita reforma com os devidos reparos e pintura no mesmo.

Indicação nº. 117/2025 de autoria do Vereador Valdoberto Martins, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, que seja uma reforma e ampliação com pintura e devidos reparos no cemitério do Povoado de Ipirai.

Indicação nº. 118/2025 de autoria do Vereador Tadeu, que indica ao Exmo Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação com calçamento e esgoto nas rua da Sede do Município de Capela do Alto Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre -
BA, em 30 de setembro de 2025.**

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.